REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. Leo Prates)

"Requerer a constituição de uma Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão de Pessoas com Deficiência, para debater o Mercado de Trabalho para Pessoas com Deficiência no Brasil".

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados venho, respeitosamente, requerer a constituição de uma Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão de Pessoas com Deficiência, para discutir políticas públicas voltadas ao Mercado de Trabalho para pessoas com deficiência no Brasil.

JUSTIFICATIVA

A inclusão no mercado de trabalho é um direito fundamental das pessoas com deficiência, garantindo-lhes a possibilidade de exercer suas profissões e contribuir para a sociedade.

Pesquisas indicam que ambientes de trabalho inclusivos são mais produtivos e engajados, pois as pessoas com deficiência trazem novas perspectivas e habilidades.

Uma força de trabalho diversa e inclusiva é mais criativa e inovadora, beneficiando as empresas e a sociedade como um todo.







CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

A criação de uma subcomissão para debater o mercado de trabalho para pessoas com deficiência é fundamental para garantir a igualdade de oportunidades e a inclusão social. Essa iniciativa fortalece a responsabilidade social das empresas, impulsiona a produtividade e o engajamento, e contribui para a construção de um ambiente de trabalho mais diverso e acessível.

A subcomissão poderá, inclusive, identificar os desafios que as pessoas com deficiência enfrentam no mercado de trabalho, como preconceitos e falta de acessibilidade, e propor soluções para superá-los.

Dessa forma, requer-se a aprovação deste requerimento e a consequente criação da Subcomissão Especial para que esta Comissão de Pessoas com Deficiência possa conduzir um debate aprofundado e responsável sobre o tema.

Diante do exposto solicito apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala	de Sessões,	em	de	de 2025
------	-------------	----	----	---------

LEO PRATES

Deputado Federal PDT/BA



